



PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Juiz de Direito Substituto Gilberto Matos de Araújo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Resolução 13/2007, do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Acre:

Considerando a realização da audiência de instrução da Ação Penal nº. 0001045-71.2010 nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2011;

Considerando o elevado número de réus e de testemunhas que participarão da referida audiência;

Considerando a elevada quantidade de policiais que estarão presentes no recinto deste Fórum nas referidas datas, visando a segurança dos presentes e ordem dos trabalhos;

Considerando a grande repercussão gerada pelo “Caso Pinté”, como vem sendo chamado pela imprensa e pela população, o que cria receio de que possa haver elevada aglomeração de pessoas e tumulto nos dias da audiência;

Considerando a pequena estrutura física do Fórum de Acrelândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público na Comarca de Acrelândia nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2011, ficando, em consequência, suspensos os prazos processuais.

Art. 2º. Os casos de urgência, previstos na Resolução 02/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre, além de outros semelhantes, assim reconhecidos por este Juízo, terão tramitação regular.

Art. 3º. A Portaria não atinge, obviamente, o processo criminal objeto dos autos nº 0001045-71.2010, cuja instrução será realizada no período especificado no art. 1º.

Art. 4º. No período de que trata esta Resolução, os servidores deverão cumprir o expediente normalmente.

Art. 5º Deverá ser registrada e autuada esta Portaria na classe de Providências, que tramitará pela Diretoria do Foro, visando a documentação das medidas administrativas necessárias para a realização ordeira da predita audiência.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico e no quadro de avisos deste Fórum pelo prazo de 7 (sete) dias, além do encaminhamento à Presidência e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre.

Acrelândia/AC, 21 de março de 2011.

Gilberto Matos de Araújo
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro
